

- DECRETO Nº 224 -

O Senhor Antônio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e as do nº XX, do art. 25, Capítulo III, da Lei nº 9205, de 28-12-1965 (Lei Orgânica dos Municípios),

Considerando que o Prof. José Marques de Oliveira, popularmente conhecido por "Sinhô Marques", lorenaense de nascimento e durante muitos anos exerceu o magistério primário;

Considerando que o "Prof. Sinhô Marques" dedicou quase toda sua existência à formação e educação de numerosas gerações;

Considerando que foi um exemplar cidadão e chefe de família, merecendo, portanto, o respeito, a consideração e o reconhecimento do Poder Público Municipal;

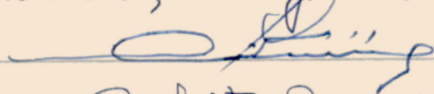
DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Prof. José Marques de Oliveira" o prolongamento da Rua Carlos Gomes, no trecho localizado na vila Passos, nesta cidade, compreendido entre a Av. 7 de Setembro e a rodovia Lorena-Itajubá:

Art. 2º - Fará face à despesa constante do artigo 1º a verba consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 7 de janeiro de 1966.


- Prefeito Municipal -

Retificação: no 1º "Considerando" onde se lê:
"... Sinhô Marques..." leia-se: "Prof. José Marques..."

Registrado e publicado na Diretoria Ge-
ral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos
7 de janeiro de 1966.

Domingos Yu Tutun
- Diretor Geral da Secretaria -